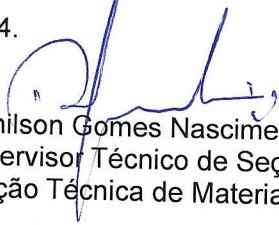


PROCESSO Nº: 1149/2024-CSJRP
INTERESSADO: Departamento de Física
ASSUNTO: Contratação de serviços – reforma do reservatório Cryogênico do Liquefator de nitrogênio Stirling

A presente solicitação poderá ser atendida, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Parecer Referencial nº 03/2024-AJ/RUNESP, visto toda documentação juntada aos autos.

Encaminhe-se à DTAd, para análise e manifestação.

Seção Técnica de Materiais, 03/12/2024.


Djanilson Gomes Nascimento
Supervisor Técnico de Seção
Seção Técnica de Materiais

De acordo.

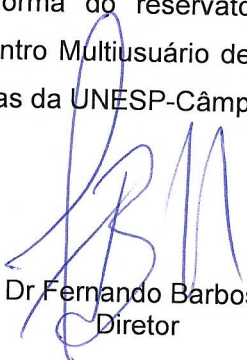
Encaminhe-se à consideração superior, para autorizar a a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Divisão Técnica Administrativa, 03/12/2024.


Silvia Mazete Vianna Panza
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, **AUTORIZO a Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 03/2024-AJ/RUNESP, bem como a regularidade processual relatada no Parecer STM nº 169/2024-CSJRP. Ato contínuo, **AUTORIZO a respectiva despesa**, no valor total de R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), junto à empresa **CRIOTECNICA SERVIÇOS E PEÇAS EM CRIOGENIA LTDA-CNPJ 55.389.241/0001-66**, visando a contratação de serviços para reforma do reservatório do liquefator de nitrogênio-Stirling, devidamente instalado Laboratório Centro Multiusuário de Inovação Molecular – CMIB do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP-Câmpus de São José do Rio Preto.

Diretoria, 03 de dezembro de 2024.


Prof Dr Fernando Barbosa Noll
Diretor